



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PROCESSO Nº 23282.012339/2026-82

CONVOCAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 16/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026 CHAMADA EXTRAORDINÁRIA SIMPLIFICADA PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS OCIOSAS DO CURSO DE MEDICINA (INGRESSO 2026.2)

O Núcleo de Inclusão, Acessibilidade e Diversidade (NIADI), vinculado à Coordenação de Direitos Humanos e Ações Afirmativas (CDHAA) da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE), convoca a pessoa candidata abaixo identificada, inscrita na modalidade LI_PCD, para participar da sessão presencial de verificação da condição de pessoa com deficiência, a ser conduzida pela Comissão de Verificação do NIADI, nos termos do **Edital PROGRAD nº 16/2026** e das normas institucionais aplicáveis.

DATA, HORÁRIO E LOCAL

Data: 14 de setembro de 2026 (segunda-feira).

Horário de referência: horário oficial de Brasília (UTC-3).

Local: Centro de Atenção Integral à Saúde (CAIS) - CAMPUS DAS AURORAS - Rua José Franco de Oliveira, s/n - CEP.: 62.790-970 - Redenção – Ceará – Brasil

DATA	HORÁRIO	CPF	NOME
14/09/2026	13h	067.***.***-99	Antonio Benones de Souza Lopes
14/09/2026	13h	605.***.***-23	Antonio Genaro Ferreira Lopes
14/09/2026	13h	031.***.***-75	Helton Barrozo Teixeira de Souza
14/09/2026	13h	633.***.***-53	Paulo César Lopes Cunha
14/09/2026	13h	078.***.***-30	Rodrigo Alves Bezerra

ORIENTAÇÕES PARA O PROCEDIMENTO PRESENCIAL

1. A pessoa candidata deverá comparecer ao local com **15 (quinze) minutos de antecedência** e aguardar o atendimento, que seguirá o horário individual indicado nesta convocação.
2. No início do procedimento, deverá ser apresentado documento oficial de identificação original com fotografia.
3. A pessoa candidata deverá levar o laudo médico e os demais documentos comprobatórios apresentados na inscrição, preferencialmente em via original, para eventual conferência pela Comissão.
4. A pessoa candidata deverá permanecer no local até ser expressamente liberada pela Comissão. Eventual atraso ou saída antes do encerramento será registrado.
5. A pessoa candidata deverá seguir as solicitações da Comissão quanto à apresentação dos documentos e aos procedimentos de verificação, respeitados os limites de sua condição, sua privacidade, sua dignidade e os recursos de acessibilidade necessários.

6. Não é permitido fotografar, gravar, transmitir, reproduzir ou divulgar imagens, áudios, documentos ou informações do procedimento, nem permitir que terceiros o façam.
7. A pessoa candidata deverá manter conduta respeitosa, responder às solicitações da Comissão e observar as orientações dos responsáveis pelo local.

NÃO COMPARECIMENTO

Nos termos do **Edital PROGRAD nº 16/2026**, a pessoa candidata que não comparecer ou não participar, quando convocada, do procedimento obrigatório de verificação da condição de pessoa com deficiência será considerada ausente, com as consequências previstas no Edital e nas normas institucionais aplicáveis. A verificação constitui etapa do processo seletivo e a validação da condição é necessária para a ocupação da vaga reservada.

assinado eletronicamente

Francisco Raimundo Holanda Vasconcelos

Chefe de Serviços em exercício do Núcleo de Inclusão, Acessibilidade e Diversidade



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RAIMUNDO HOLANDA VASCONCELOS, CHEFE DE SERVIÇO**, em 10/09/2026, às 22:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1523671** e o código CRC **5032747F**.

Referência: Processo nº 23282.012339/2026-82

SEI nº 1523671